

# Edital de Projetos Artísticos para a Estação das Artes



Convocatória Pública nº. 011/2024



instituto  
**mirante**

ESTACÃO DAS  
ARTES



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA



Convidamos você a participar do Edital de Projetos Artísticos, que vai selecionar ações a serem apresentadas na Estação das Artes de agosto a dezembro de 2024.

A Estação das Artes faz parte da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE), com gestão em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.



# sumário



Encontre todas as informações necessárias para participar deste Edital.  
Veja o sumário abaixo:

## ● 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS \_\_\_\_\_ 5

1.1 O que é este Edital?

1.2 Quais são os principais objetivos deste Edital?

1.3 Quantas propostas serão selecionadas?

## ● 2. LINGUAGENS, PROGRAMAS E CACHÊS \_\_\_\_\_ 8

2.1 Quais linguagens serão contempladas?

2.2 Quais programas da Estação das Artes receberão os projetos selecionados?

2.3 Quais os valores dos cachês?

2.4 Quantos projetos serão aprovados por programa e linguagem?

2.5 Quais equipamentos e estruturas serão disponibilizados pela Estação das Artes?

# sumário

---



## ● 3. INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSOS \_\_\_\_\_ 13

3.1 Quem pode participar?

3.2 Quem pode concorrer à reserva de vagas?

3.3 Qual o prazo de inscrição?

3.4 Qual a plataforma de inscrição?

3.5 Que informações devem ser apresentadas no ato da inscrição?

3.6 Qual o canal para tirar dúvidas?

3.7 Como será feita a avaliação e quem vai compor a Banca Avaliadora?

3.8 Quais são os critérios da seleção?

3.9 É possível discordar dos resultados?

## ● 4. CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E CRONOGRAMA \_\_\_\_\_ 29

4.1 Como acontece a contratação?

4.2 Cronograma

## ● 5. LISTA DE ANEXOS \_\_\_\_\_ 36



# 1. informações básicas

## >>> 1.1 O que é este Edital?

É uma iniciativa da Estação das Artes para tornar pública a chamada de projetos artísticos que irão **compor a sua programação entre agosto e dezembro de 2024.**

### **Saiba mais sobre a Estação das Artes**

Inaugurada em março de 2022, a Estação das Artes nasceu como equipamento cultural após a modernização e a restauração da antiga Estação Ferroviária João Felipe. A partir de então, ela vem colaborando no processo de reestruturação urbana do Centro da capital cearense, com inúmeros benefícios para a população, além da importante intervenção urbana, social e econômica para a região.

Apresentações musicais e de artes cênicas em geral compõem a grade de programação semanal da Estação, contando também com produções autorais, que ressaltam a diversidade da cultura cearense.

A Estação das Artes busca o desenvolvimento local e regional de agentes, grupos e coletivos culturais e, portanto, lança uma convocatória de ocupação de seus espaços, chamando ações plurais e diversas.



# 1. informações básicas

## >>> 1.2 Quais são os principais objetivos deste Edital?

Promover uma programação cultural aberta, diversa, democrática, acessível e gratuita, composta por diferentes manifestações artísticas que irão integrar as atividades da Estação das Artes.

## >>> 1.3 Quantas propostas serão selecionadas?

Serão selecionadas até **52 propostas artísticas**, a serem realizadas entre agosto e dezembro de 2024, totalizando um investimento de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

- Cada proponente poderá inscrever até 2 propostas, mas apenas 1 será selecionada.
- Não é permitida a cobrança de bilheteria, tendo em vista que as atividades da Estação das Artes são gratuitas.

Investimento

**R\$ 126.000,00**

Propostas Artísticas

até **52 propostas**





# 2. linguagens, programas e cachês

## >>> 2.1 Quais linguagens serão contempladas?



### LINGUAGENS



#### Artes Cênicas



Apresentações de teatro, circo, dança,  
intervenções, teatro de rua e teatro de bonecos.

(!) A Estação das Artes não tem caixa cênica. As apresentações serão realizadas em espaços alternativos (Gare, Plataforma, Pátios comuns e Praça da Estação).

#### Cultura Popular



Festejos, cordões, danças, entre outras  
manifestações e grupos populares que caibam  
nesse conceito.

#### Música



Concertos, recitais, shows, apresentações de DJ  
e outros formatos de apresentações musicais.

#### Performance



Performances cênicas, urbanas, visuais, intervenções.



# 2. linguagens, programas e cachês

»» 2.2 Quais programas da Estação das Artes receberão os projetos selecionados?



**QUINTA EM CENA**

Programa dedicado a valorizar espetáculos de artes cênicas e performances, realizado sempre às quintas-feiras.



**ARTE NA ESTAÇÃO**

Programa multilinguagem, dedicado a receber espetáculos musicais e de cultura popular, além de apresentações de DJs, preferencialmente às sextas e sábados.



**DOMINGO NA ESTAÇÃO**

Realizado sempre aos domingos, reúne atrações de caráter infanto-juvenil e adulto, em uma dinâmica que inclui apresentações de DJs e de artes cênicas.



# 2. linguagens, programas e cachês

## >>> 2.3 Quais os valores dos cachês?



### VALORES DE CACHÊS



Espectáculos de artes cênicas,  
música e cultura popular

cachês  
**R\$ 3.000,00**

Performance

cachês  
**R\$ 1.500,00**

Apresentações de DJ

cachês  
**R\$ 750,00**



# 2. linguagens, programas e cachês

»» 2.4 Quantos projetos serão aprovados por programa e linguagem?

**Ao todo, serão aprovados até 52 projetos, distribuídos da seguinte forma:**



## PROGRAMA QUINTA EM CENA

Até 10 projetos

**5** espetáculos de artes cênicas com foco no público adulto  
**5** performances



## PROGRAMA ARTE NA ESTAÇÃO

Até 30 projetos

**20** espetáculos musicais (solo/banda)  
**5** espetáculos de cultura popular  
**5** apresentações de DJ



## PROGRAMA DOMINGO NA ESTAÇÃO

Até 12 projetos

**7** espetáculos de artes cênicas com foco no público infantil  
**5** apresentações de DJ



# 2. linguagens, programas e cachês

## »» 2.5 Quais equipamentos e estruturas serão disponibilizados pela Estação das Artes?

A Estação das Artes vai disponibilizar os equipamentos e a estrutura de sonorização e iluminação de acordo com o **Rider Técnico (Anexo 1)**.

As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão acordadas com a produção da Estação das Artes antes da montagem e/ou realização das atividades, para cumprimento das regras de segurança e de fluxo de execução das ações.



# 3. inscrições, seleção e recursos

## >>> 3.1 Quem pode participar?



PODE

Artistas, grupos e coletivos nascidos e/ou residentes no Ceará há pelo menos dois anos, com representante legal acima de 18 anos, observada a necessidade de apresentação de **pessoa jurídica para fins de contratação**.



NÃO  
PODE

Pessoas membros da Comissão Avaliadora, de funcionários do Instituto Mirante ou de servidores da Secult Ceará, incluindo contratos terceirizados, prestadores de serviços contínuos, bem como de seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.



### RESERVA DE VAGAS COMO POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

A Política de Ações Afirmativas, na modalidade Cotas Raciais, é uma política social adotada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte. Neste Edital, haverá reserva de vagas para pessoas negras (negras-pretas/negras-pardas).

Essas políticas são um conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorridos no passado ou no presente, tendo como objetivo eliminar desigualdades e segregações.



# 3. inscrições, seleção e recursos

## »» 3.2 Quem pode concorrer à reserva de vagas?

A pessoa proponente deverá anexar a autodeclaração na Ficha de Inscrição, de acordo com os modelos fornecidos em anexo. Por exemplo, para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra (negra preta ou negra parda), deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é uma pessoa negra-preta ou negra-parda. Importante ressaltar que o quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) é pretos ou pardos, que compõem a população negra. No entanto, o Instituto Mirante de Cultura e Arte aderiu ao seguinte termo: negro-preto ou negro-pardo = população negra.

Ressaltamos que tal Política está alinhada com o Plano Estadual de Cultura e a Lei Estadual 17432/21. Além disso, o Instituto Mirante adota a política afirmativa de cotas para indígenas, quilombolas, pessoas trans, travestis, não binárias e pessoas com deficiência.

Aplica-se a seguinte proporção: 25% para pessoas negras (negro-preto/negro-pardo), 5% pessoas trans e não binárias, 5% quilombolas, 5% indígenas, 5% pessoas com deficiência, seguindo a diretriz adotada até agora pelo Instituto Mirante.



# 3. inscrições, seleção e recursos

## Como concorrer à reserva de vagas?

Para concorrer à reserva de vagas, a pessoa proponente deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração, conforme os modelos fornecidos nos **Anexos 2, 3 e 4**, e anexar no campo correspondente. No caso de indígenas e quilombolas, é necessário incluir documento emitido pela liderança da comunidade.

### >>> 3.3 Qual o prazo de inscrição?

**De 1º de maio até 20 de maio de 2024, às 23h59.**

As inscrições são gratuitas.

### >>> 3.4 Qual a plataforma de inscrição?

A inscrição será feita somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha on-line na **plataforma Mapa Cultural do Ceará**.

Para efeito de inscrição neste Edital, todas as pessoas proponentes já deverão estar cadastradas no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: [mapacultural.secult.ce.gov.br](http://mapacultural.secult.ce.gov.br)

# 3. inscrições, seleção e recursos



## PASSO A PASSO



Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará:

[mapacultural.secult.ce.gov.br](http://mapacultural.secult.ce.gov.br)



Acesse e inscreva-se no Edital de Projetos Artísticos para a Estação das Artes - Convocatória Pública n. 011/2024, no **Mapa Cultural do Ceará**, com link disponível no site do Instituto Mirante:

[www.institutomirante.org/editais/](http://www.institutomirante.org/editais/)



Todos os documentos exigidos, assim como todas as informações necessárias, serão informados nas fichas de inscrições virtuais, sendo necessário anexar os arquivos digitalizados de parte do material, além de links de vídeo, áudio e demais conteúdos apresentados pela pessoa proponente.





# 3. inscrições, seleção e recursos

## >>> 3.5 Que informações devem ser apresentadas no ato da inscrição?

A Estação das Artes não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento do site, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo aqueles problemas em que se comprove a responsabilidade da instituição.

**As pessoas interessadas devem ler atentamente o Edital e conferir as informações solicitadas na ficha antes de enviar sua inscrição:**

**A) NOME DO PROJETO**

**B) LINGUAGEM**

(Artes cênicas, cultura popular, música ou performance).

**C) DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA**

**Nome completo**

(de acordo com o RG)

**Nome social**

(se houver, utilizar o modelo do Anexo 5)

**Data de nascimento**

**E-mail**

**Número do RG**

**Telefone de contato**

**Número do CPF**

**Endereço completo**

**Comprovação dos documentos**

(cópias em PDF em um único arquivo)



# 3. inscrições, seleção e recursos

No caso do comprovante de residência a ser anexado na comprovação dos documentos, disponibilizar cópia digitalizada atual (2024) e de documento que comprove residência retroativa de 2 (dois) anos no Ceará (2022), como, por exemplo, contas (de água, luz, telefone) ou comprovantes de matrícula em cursos regulares. Quando não possuir comprovante de residência em seu nome, o/a candidato/a deverá apresentar o Anexo 6 – Modelo de declaração de residência devidamente preenchido.

**Gênero | Raça/Etnia | PCD? | Se deseja participar por meio da reserva de vagas prevista no Edital (Cotas) | Em qual cota deseja concorrer**

Em caso de autodeclaração de pessoa com deficiência; trans e não binárias; pessoa negra (negro-preto/negro-pardo), usar os modelos dos anexos 2, 3 e 4, respectivamente. Indígenas e quilombolas devem submeter documento emitido pela liderança da comunidade.

**CNPJ | Cartão de CNPJ | Portfólio da pessoa responsável pelo projeto | Carta de Exclusividade, se necessário** (usar modelo do Anexo 7)



# 3. inscrições, seleção e recursos

## **D) DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

Resumo (até 500 caracteres com espaço).

## **E) JUSTIFICATIVA**

Apresentar informações que auxiliem na melhor compreensão do projeto inscrito e na adequação dele à Estação das Artes (até 500 caracteres com espaço).

## **F) CURRÍCULO PROFISSIONAL/ARTÍSTICO**

Ficha técnica de apresentação dos integrantes do grupo com funções e minibios. Informar as experiências mais relevantes acerca da formação e da trajetória profissional da pessoa proponente.

## **G) INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Rider técnico de som e luz adaptados à realidade dos espaços da Estação das Artes (caso a proposta use mais recursos técnicos do que aqueles oferecidos pela Estação das Artes, será de inteira responsabilidade da pessoa proponente).



# 3. inscrições, seleção e recursos

## **H)** CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

## **I)** TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE

## **J)** FOTOS

Até cinco (5) imagens relacionadas à proposta no formato JPG (a soma dos arquivos não pode ultrapassar 10MB, mas cada um deve ter pelo menos 1MB), com apresentação de créditos do fotógrafo, as quais poderão ser solicitadas em melhor resolução para utilização em peças promocionais e distribuídas para a imprensa.

## **K)** PORTFÓLIO DA PROPOSTA

Inserir portfólio da proposta, incluindo imagens caso ela tenha sido apresentada em outro local.

## **L)** LINKS COMPLEMENTARES (Em modo público)

Documento com links de vídeos, sites, redes sociais e/ou notícias com informações relevantes para a análise da proposta.



# 3. inscrições, seleção e recursos

## **Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?**

Arquivos superiores a 10 megabytes devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros, informando link e senha de acesso, se necessário, no campo adequado.

Você pode usar também sites de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr etc.), vídeo (YouTube, Vimeo etc.), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.

É de responsabilidade da pessoa proponente verificar que o acesso às pastas compartilhadas seja permitido durante o período de avaliação, sob pena de desclassificação caso o conteúdo não esteja acessível para apreciação dos avaliadores.

**Atenção! Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como Wetransfer, Sendspace e similares.**



# 3. inscrições, seleção e recursos

**Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso...**

Não deixe para depois. O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabilizará por congestionamento do sistema, site fora do ar, inscrições incompletas, inscrições que não foram concluídas por razões de eventuais problemas técnicos ou qualquer fator superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte três horas e cinquenta de nove minutos) do dia 20 de maio de 2024.

Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados nesta convocatória. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas. Preencha todos os campos da ficha corretamente e envie, concluindo o processo de inscrição.



# 3. inscrições, seleção e recursos

## »» 3.6 Qual o canal para tirar dúvidas?

Quaisquer questionamentos a presente convocatória podem ser enviados, a qualquer tempo, para o endereço de e-mail: [estacaodasartes.edital@institutomirante.org](mailto:estacaodasartes.edital@institutomirante.org). Os emails serão respondidos em até 72 horas.

As dúvidas técnicas relacionadas ao sistema do Mapa Cultural do Ceará devem ser sanadas no endereço eletrônico [mapa@secult.ce.gov.br](mailto:mapa@secult.ce.gov.br) ou por meio do telefone (85) 3101.6737, no horário comercial das 8h às 17h.

## »» 3.7 Como será feita a avaliação e quem compõe a Banca Avaliadora?

A Banca Avaliadora será composta por integrantes da Estação das Artes, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e por especialistas das linguagens presentes neste Edital (artes cênicas, cultura popular, música e performance), com o objetivo de selecionar as propostas, tendo como base os critérios apresentados anteriormente.



# 3. inscrições, seleção e recursos

A Banca Avaliadora vai avaliar os projetos de acordo com critérios como: consistência conceitual da proposta, capacidade técnica de execução da proposta, trajetória artística, relevância artística do projeto em relação à linguagem e cumprimento de ações afirmativas.

A equipe de Ação Cultural da Estação das Artes poderá entrar em contato com as pessoas proponentes para tratar de sugestões e ajustes de programação previamente à divulgação da programação mensal. Qualquer alteração na proposta original deverá ser registrada por e-mail entre curadoria e proponente, caso contrário, não será validada para efeito de execução.

A escolha e convocatória de projetos artísticos para compor a programação da Estação das Artes é de responsabilidade do corpo curatorial, que deverá considerar como critério de análise a diversidade de gêneros, estilos e movimentos artísticos.



# 3. inscrições, seleção e recursos

## >>> 3.8 Quais são os critérios da seleção?

CRITÉRIO	>>>	PONTUAÇÃO	>>>	OBSERVAÇÃO
Consistência conceitual da proposta		<b>0 a 5 pontos</b>		Será observada a fundamentação da proposta, a capacidade de exposição das ideias e a organização das ações previstas.
Capacidade técnica de execução da proposta		<b>0 a 5 pontos</b>		Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos dos integrantes.
Trajectoria artística		<b>0 a 5 pontos</b>		Serão analisadas as experiências da(s) e do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).
Relevância artística do projeto em relação à linguagem		<b>0 a 5 pontos</b>		Será considerado como a proposta explora possibilidades estéticas e de criação e como se destaca em relação à linguagem a que pertence.
Cumprimento de ações afirmativas		<b>0 a 2 pontos</b>		Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com os segmentos destacados a seguir: <b>a)</b> Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais; <b>b)</b> Atenção e inclusão da pessoa LGBTQIAPN+; <b>c)</b> Atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.



# 3. inscrições, seleção e recursos

## »» 3.9 É possível discordar do resultado deste Edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado. Envie um e-mail para [estacaodasartes.edital@institutomirante.org](mailto:estacaodasartes.edital@institutomirante.org).

Só serão aceitos recursos que versem sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade do certame e que sejam recorridos tempestivamente no prazo: **6 e 7 de junho, até às 23h59.**







# 4. contratação, pagamento e cronograma

## >>> 4.1 Como acontece a contratação?

Se sua proposta for selecionada após a análise de recursos, você receberá um comunicado no e-mail informado no ato da inscrição. Logo, deverá apresentar a documentação de pessoa jurídica para apreciação e cumprimento dos requisitos do contrato de pagamento.

Após análise dos documentos apresentados e estes atendendo os requisitos do presente Edital, o candidato passará para a seguinte fase. Vale ressaltar que a etapa jurídica é eliminatória.

### **E qual o prazo para enviar os documentos?**

Os aprovados na fase de Resultado Preliminar após recurso terão **até 7 dias corridos** para enviar toda a documentação necessária para contratação (Anexo 8), sob pena da substituição do projeto selecionado por outro da lista de classificados caso a documentação não atenda aos requisitos.

Na hipótese de as pessoas proponentes classificadas não atenderem aos requisitos de contratação, a Estação das Artes poderá redirecionar o recurso deste Edital para a contratação de projetos via curadoria da equipe de Ação Cultural do equipamento.



# 4. contratação, pagamento e cronograma

Para fins de contratação, a proponente responsável pela proposta selecionada deverá apresentar documentação de Microempreendedor Individual (MEI) próprio ou de pessoa jurídica da qual seja sócia ou, caso não seja sócia, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação obrigatória de contrato de representação e/ou carta de exclusividade.

No caso de MEI, este deve ser em nome da pessoa proponente selecionada, seja artista solo ou integrante do grupo artístico que irá se apresentar. A comprovação de participação da proponente MEI no grupo se dará por meio de análise do release e portfólio, que devem ser apresentados no ato da inscrição. A pessoa jurídica informada para contratação deverá ter Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) condizente com o serviço a ser prestado e a linguagem realizada. Para isso, apresentamos uma lista de CNAES como orientação e sugestão que estão presentes no Anexo 9. A apresentação da documentação acima referida é de responsabilidade exclusiva da pessoa proponente. A existência de qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não apresentação, ensejará a desclassificação da proponente para fins de



# 4. contratação, pagamento e cronograma

contratação. As contratações serão realizadas por meio de pessoa jurídica. O pagamento será realizado em parcela única, após data de apresentação, conforme prazo estabelecido em contrato.

## **IMPORTANTE!**

A Estação das Artes não se responsabiliza por atender eventuais demandas técnicas das propostas selecionadas, ficando a cargo destas a responsabilidade pela aquisição de materiais e serviços necessários à realização da atividades, tais como: aquisição de internet, equipamentos de videoconferência, transporte, hospedagem, frete, alimentação, figurino, cenário, locação/compra/empréstimo de equipamentos, dentre outras necessidades não citadas neste item, bem como todos os tributos e demais despesas incidentes sobre os serviços artísticos a serem prestados. A Estação das Artes não dispõe de ajuda de custo para essas finalidades.



# 4. contratação, pagamento e cronograma

## **Como ficam os direitos autorais?**

É obrigação da pessoa proponente arcar com todos os tributos devidos, valores relativos a licença ou cessão de direitos autorais e licenças e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar, quando necessário, autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s).

Preservados os direitos autorais, fica desde já permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte a gravação do áudio e realização de fotografias e filmagens de partes da(s) apresentação(ões), para uso em materiais institucionais, podendo depositar o referido material em seu banco de dados e em sites institucionais, podendo usá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

O Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som (Anexo 10) é obrigatório. Ele deve ser preenchido e assinado física ou virtualmente por artistas cujo material audiovisual será utilizado na divulgação.



# 4. contratação, pagamento e cronograma

O Instituto Mirante de Cultura e Arte, por sua vez, se compromete a sempre fazer referência à autoria das obras. A não inclusão de alguma coautoria é de exclusiva responsabilidade daquele que envia o material.

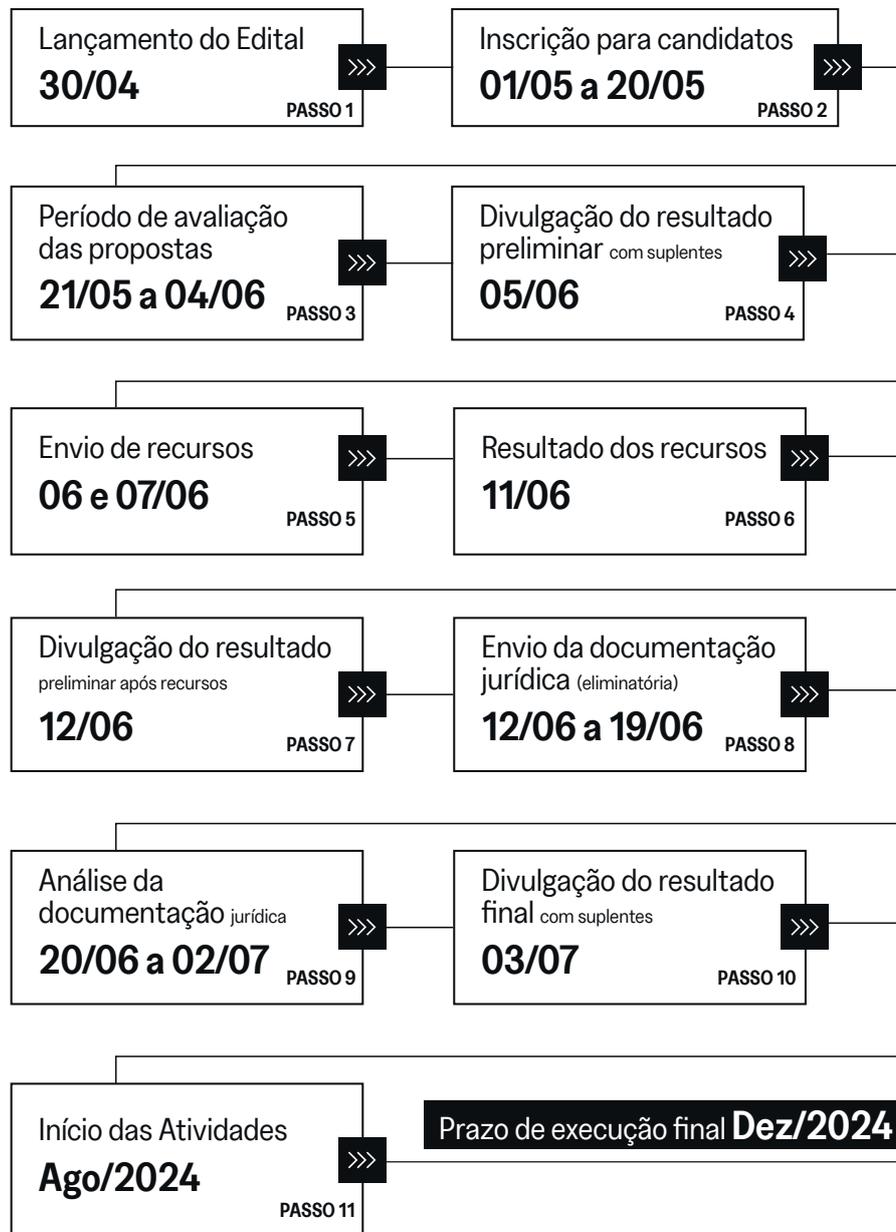
## **E a divulgação dos eventos selecionados?**

As peças e as artes de divulgação elaboradas pelas pessoas proponentes selecionadas só poderão ser divulgadas nas redes sociais e nos meios de comunicação em geral com os logotipos da Estação das Artes, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e da Secult Ceará, sendo necessária a aprovação pelas Assessorias de Comunicação dessas três instituições.





## >>> 4.2 Cronograma



Fortaleza, 30 de abril de 2024.

---

**Tiago Sobreira de Santana**

Diretor presidente  
Instituto Mirante de Cultura e Arte

---

**Uliana Lima**

Diretora  
Estação das Artes





# 5. lista de anexos

Os modelos abaixo também estão disponíveis para download na página desta Convocatória no Mapa Cultural do Ceará:

ANEXO 1 - Rider Técnico da Estação das Artes

ANEXO 2 - Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

ANEXO 3 - Modelo de Autodeclaração de Gênero

ANEXO 4 - Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça ou Etnia

ANEXO 5 - Requerimento de tratamento por nome social

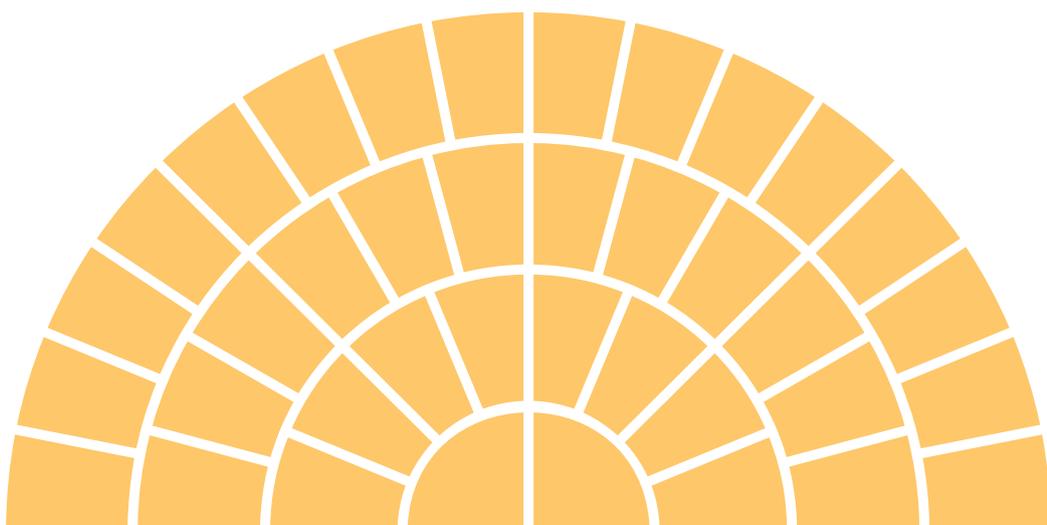
ANEXO 6 - Modelo de Declaração de Residência

ANEXO 7 - Modelo de Carta de Exclusividade

ANEXO 8 - Lista de Documentos Necessários para contratação

ANEXO 9 - Sugestão de atividades econômicas (CNAES) por linguagem artística

ANEXO 10 - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

**ESTACÃO DAS ARTES**

instituto   
**mirante**

